



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
389/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA
MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME, E A EMPRESA
VBS COMERCIAL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76**, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n, Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA VBS COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.899.374/0001-30**, com sede e domicílio na Cidade de Itaituba, Estado do Pará, sito à R Terceira Nº515 Letra B, Bairro Jardim aeroporto CEP: 68.182-302, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Vitor Souza Bezerra**, portador da Carteira de Identidade nº 8180559, expedida pela PC/PA e CPF nº 704.726.652-60, residente e domiciliada na Rua Antão Ferreira do valle nº352, Bairro Bela vista, CEP: 68.180-460, tendo em vista o que consta no Processo nº **9.159/2022**, decorrente **Pregão Eletrônico nº 040/2022/PMJ/SRP/PE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto do presente Termo aditivo a **Alteração da razão Social da CONTRATADA** no Contrato Nº389/2023, firmado entre as partes em 11/05/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica Alterada a Razão Social da **CONTRATADA**, passando de **VBS EMPREENDIMENTOS LTDA** para **VBS COMERCIAL LTDA** e o endereço da empresa passando de **Av. Engenheiro Manoel Barata nº296 Bairro Boa Esperança**, CEP: **68.181-005 Itaituba- Para**, para **R Terceira Nº515 letra B Bairro Jardim Aeroporto CEP:68.182-302 em Itaituba/PA**

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



3.1 O presente Termo Aditivo se justifica diante da Alteração contratual da empresa , onde a mesma alterou de razão Social e o alterou o endereço dentro do Município, Conforme registro junto a JUCEPA/PA- Junta Comercial do Estado do Pará e documentos em anexo que passam a ser parte integrante do processo e encontra amparo legal no artigo 658, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

4.1 -O presente Termo Aditivo entrara em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

4.2 O CONTRATANTE providenciara a publicação do extrato deste Termo correndo a despesa as suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.2 – Fica Eleito o Foro da Comarca de Jacareacanga do Estado do Pará , excluindo -se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 02 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Responsável legal da CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Pela Contratante

VBS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 42.899.374/0001-30
VITOR SOUZA BEZERRA
CPF: 704.726.652-60
Responsável legal da CONTRATADA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME
CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76



TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____

2 – Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: _____